

| ANO | DENOMINAÇÃO |
|------|---|
| 1999 | ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUÊS |
| 2019 | Escola Municipal Rosalvo da Rocha Rodriguês – Polo |
| | |
| | |

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.513, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Rosalvo da Rocha Rodriguês – Polo**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, pág. 100.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.831, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Rosalvo da Rocha Rodriguês – Polo**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 60. Republicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, págs. 27 e 28.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.229, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2015 e 2016, na **ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUÊS**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9520, DE 13 DE ABRIL DE 2011 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUÊS**, localizada na Rodovia BR 267, Km 190, Assentamento Agrovila Pana, Nova Alvorada do Sul, MS, nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, para fins de regularização de vida escolar dos educandos. Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.945, de 10/05/2011, pág. 4.